



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL

AO EXMº. SENHOR

VEREADOR LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (Guga de Mica)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

INDICAÇÃO Nº 576, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PT, nesta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Claudio Chumbinho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia que Encaminhe Mensagem Capeando Projeto de Lei Instituído a **Criação do Plano de Desenvolvimento de Ações de Políticas Públicas dos Afros Descendentes, Neste Município.**

J U S T I F I C A T I V A

Nossa iniciativa se dá no intuito de contribuir na busca de ações que venham promover de fato e de verdade as políticas públicas relacionadas as questões dos Afro Descendentes existentes em nosso Município, não só aos concentrados nas comunidades Quilombolas, mas também aos identificados legitimamente como sendo da raça negra. Pois sabemos que o amparo garantido através das Leis Federais nº 12.288/10 que cria o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei 10.639/03 que trata da história africana na rede escolar e muitos outros benefícios garantidos aos nossos irmãos afro descendentes não tem estado ao seu alcance.

Entendemos que a nível municipal todas as secretarias, PRINCIPALMENTE DA EDUCAÇÃO E CULTURA, justamente ao departamento incumbido de promover a igualdade racial, podem e devem se reunirem para juntos poderem interpretar para se por em prática os direitos garantidos nas referidas leis.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 28 / 11 / 2013

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2013.

A COMISSÃO

ADALBERTO AMARAL
- Vereador - PT

De
Em 28 / 11 / 2013